

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 362/2025

REPUBLICAÇÃO POR ERRO FORMAL

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº 020/2025 - EGC, protocolado sob o processo SEI nº 102431/2025,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados que irão participar da divulgação, preparação e realização da XVI e XVII Jornada do Conhecimento que será realizada na cidade de Luzilândia nos dias 19/05/2025 e 20/05/25 e em Pedro II – PI nos dias 21/05/25 e 22/05/25.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	Diárias	IDA	VOLTA
Francisco Mendes Ferreira (coordenador)	Auxiliar De Controle Externo	86.838-8	3,5	13/05	16/05
Cleiton Valério Nogueira dos Santos (assessor)	Assistente De Controle Externo De Gabinete De Conselheiro	98.114-1	3,5	13/05	16/05
Antonio José Mendes Ferreira	Assistente de Operação	2097-4	3,5	13/05	16/05

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 12 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
Presidente do TCE-PI

PORTARIA Nº 364/2025

Altera da Portaria 928/2024 que Define as Unidades Prestadoras de Contas (UPCs), as Unidades Apresentadoras de Prestação de Contas (UAPCs) e as Unidades Apresentadoras de Relatório de Gestão (UAR-Gs), conforme Instrução Normativa nº 05/2023 e Instrução Normativa nº 01/2022 para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as competências que lhe são conferidas pelo art. 44 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de definição das Unidades Prestadoras de Contas (UPCs), das Unidades Apresentadoras de Prestação de Contas (UAPCs) e os respectivos sistemas de prestação de contas que estejam obrigados a apresentar, conforme arts. 8º, §1º, e 9º, §1º, da Instrução Normativa nº 05/2023, de 18/12/2023;

CONSIDERANDO a competência prevista no arts. 8º, §1º, e 9º, §1º, da Instrução Normativa nº 05/2023, de 18/12/2023, que atribui à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí a definição das UPCs e UAPCs que deverão apresentar prestação de contas a esta Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o “Quadro 10 - Outros jurisdicionados” na relação de Quadros do art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Para fins de organização e apresentação a este Tribunal das prestações de contas das unidades jurisdicionadas deste Tribunal, ficam definidas as Unidades Prestadora de Contas (UPCs), as Unidades Apresentadoras de Prestação de Contas (UAPCs) e os respectivos sistemas eletrônicos que estão obrigados a apresentar a prestação de contas, nos termos do art. 7º e 9º da Instrução Normativa nº 05/2023, de 18/12/2023, conforme Apêndice A desta portaria, que está estruturado nos quadros a seguir:

Quadro 1. Executivo estadual;

Quadro 2. Demais poderes estaduais;

Quadro 3. Executivo capital, exceto RPPS;

Quadro 4. Executivo Municipal, exceto capital; Quadro 5. Legislativo Municipal;

Quadro 6. Fundos públicos;

Quadro 7. RPPS municipal;

Quadro 8. Consórcios

públicos; Quadro 9. Unidades de saúde;

Quadro 10. Outros jurisdicionados;”

Art. 2º O apêndice A da Portaria 928/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações: I – Incluir as UAPCs nos seguintes quadros do apêndice A:

Sq.	Quadro	ESFERA	UAPC	UPCs	Sistemas de Prestação de Contas	Informações adicionais da UAPC
688	Quadro 1 - Executivo Estadual	ESTADUAL	PIAULINK S/A	- PIAULINK S/A, incluindo as unidades que compõem a sua estrutura administrativa-organizacional	- DocWeb: Sim - Sagres-Contábil: Não - Sagres-Folha: Não - RH Web: Sim (Avulsa) - Licitação, Contratos e Obras Web: Sim (Avulsa) - Capture Web: Sim (Avulsa)	(i) UAPC a partir de 01/05/2025 (ii) Subsidiária da ETIPI
689	Quadro 1 - Executivo Estadual	ESTADUAL	PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A	- PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, incluindo as unidades que compõem a sua estrutura administrativa-organizacional	- DocWeb: Sim - Sagres-Contábil: Não - Sagres-Folha: Não - RH Web: Sim (Avulsa) - Licitação, Contratos e Obras Web: Sim (Avulsa) - Capture Web: Sim (Avulsa)	(i) UAPC a partir de 01/05/2025 (ii) Subsidiária da INVESTE-PI
690	Quadro 10 - Outros jurisdicionais	ESTADUAL E MUNICIPAL	MICRORREGIAO DE AGUA E ESGOTO DO PIAUI	- MICRORREGIAO DE AGUA E ESGOTO DO PIAUI, incluindo as unidades que compõem a sua estrutura administrativa-organizacional	- DocWeb: Sim - Sagres-Contábil: Não - Sagres-Folha: Não - RH Web: Sim (Avulsa) - Licitação, Contratos e Obras Web: Sim (Avulsa) - Capture Web: Sim (Avulsa)	(i) UAPC a partir de 01/05/2025 (ii) Autarquia Interfederativa criada pela Lei Estadual nº 262 de 30/03/2022

II – Incluir na unidade SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI) a seguinte informação adicional da UAPC:
(iii) A UAPC deverá apresentar os itens do grupo DocWeb “Terceiro Setor Saúde/Estado/Específica” constantes no Apêndice C de todas as organizações do terceiro setor às quais a UAPC tenha firmado contrato de gestão, termos de parceria, colaboração ou fomento, acordo de cooperação ou congêneres, especificando o nome da entidade e o projeto ou serviço público prestado.

Art. 3º O apêndice B da Portaria 928/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I– Alterar o nome do Grupo DocWeb de “Hospital OS/Estado/Específica” para “Terceiro Setor Saúde/Estado/Específica”.

II– Incluir os Grupo do DocWeb para as UAPCs a seguir:

Esfera	Sq.	UAPC	Grupo DocWeb
ESTADUAL	688	PIAULINK S/A	Estado/Folha de Pagamento/Específico
ESTADUAL	689	PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A	Estado/Folha de Pagamento/Específico
ESTADUAL	688	PIAULINK S/A	Entidade de Direito Privado/Estado/Padrão
ESTADUAL	689	PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A	Entidade de Direito Privado/Estado/Padrão
ESTADUAL E MUNICIPAL	690	MICRORREGIAO DE AGUA E ESGOTO DO PIAUI	UARG/Padrão

Art. 4º O apêndice C da Portaria 928/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I– Alterar o nome do Grupo DocWeb de “Hospital OS/Estado/Específica” para “Terceiro Setor Saúde/Estado/Específica”.

II– Incluir nos grupos do DocWeb os seguintes itens da PC:

Grupo DocWeb	Cod. Item PC	Descrição Item PC	Periodicidade de	Formato do Arquivo/ Modelo	Assinatura do gestor?	Outras assinaturas?
Governo/Estado/Padrão	501	Relatório de Gestão (INTCE-PI 01/2022)	Anual Final	PDF Pesquisável	Sim	Não
Governo/Estado/Padrão	530	Relação dos gestores e responsáveis	Anual Final	PDF Pesquisável	Sim	Não
Terceiro Setor Saúde/Estado/Específica	5	Conciliação Bancária	Mensal	PDF Pesquisável Modelo XVII	Não	Não
Terceiro Setor Saúde/Estado/Específica	8	Extrato de conta corrente	Mensal	PDF Pesquisável	Não	Não
Terceiro Setor Saúde/Estado/Específica	313	Inventário Patrimonial dos Bens Móveis	Mensal Final	PDF Pesquisável	Sim	Responsável pela informação
Terceiro Setor Saúde/Estado/Específica	9	Extrato de conta de aplicação financeira	Mensal	PDF Pesquisável	Não	Não
UARG/Estado/Padrão	362	Documento Solicitado Devidamente Especificado	Avulsa	PDF Pesquisável	Não	Responsável pela informação
UARG/Estado/Padrão	530	Relação dos gestores e responsáveis	Anual Final	PDF Pesquisável	Sim	Não
UARG/Estado/Padrão	501	Relatório de Gestão (INTCE-PI 01/2022)	Anual Final	PDF Pesquisável	Sim	Não

III – Alterar a descrição, periodicidade e detalhamento do item da PC 386 - Relatório mensal técnico de monitoramento e avaliação da parceria, colaboração ou fomento conforme a seguir:

Cod. Item PC	Nova Descrição Item PC	Nova Periodicidade	Novo Detalhamento
386	Relatório de monitoramento e avaliação de ajustes firmados com entidades do Terceiro Setor	Trimestral Obs.: Considerando que a alteração ocorreu no decorrer do exercício, o documento deverá ser enviado apenas nas competências de março, junho, setembro e dezembro. Nas demais referências, deverá ser informado sem movimento.	O relatório deverá ser apresentado sempre que for firmado acordo ou instrumento de parceria com organizações do terceiro setor, tais como contrato de gestão, termos de parceria, colaboração ou fomento, acordo de cooperação ou congêneres. O relatório deverá conter, no mínimo: I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período; II - indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas; III - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho ou instrumento equivalente;

IV - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 V - extrato da execução física e financeira do período;
 VI - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil no período, comparando com o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo;
 VII - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

621	Quadro 1- Executiv o Estadual	ESTADUAL	PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A	- PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, incluindo as unidades que compõem a sua estrutura administrativa-organizacional
622	Quadro 10- Outros jurisdicionados	ESTADUAL E MUNICIPAL	MICRORREGIAO DE AGUA E ESGOTO DO PIAUI	- MICRORREGIAO DE AGUA E ESGOTO DO PIAUI, incluindo as unidades que compõem a sua estrutura administrativa-organizacional

IV – Alterar a descrição e o detalhamento do item da PC 502 - *Relação dos Termos de Reconhecimentos de Dívidas conforme a seguir:*

Cod. Item PC	Nova Descrição Item PC	Novo Detalhamento
502	Relação de pagamentos dos termos de reconhecimentos de dívida	Relação de todos os pagamentos realizados até o mês com base nos termos ou quaisquer outros instrumentos que promovam a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, de acordo com as publicações no Diário Oficial

V – Alterar o detalhamento do item da PC 501 - *Relatório de Gestão (IN TCE-PI 01/2022), conforme a seguir:*

Item PC	Novo Detalhamento
501 - Relatório de Gestão (IN TCE-PI 01/2022)	Relatório deve ser elaborado conforme as diretrizes e princípios da Instrução Normativa nº 01/2022. Para orientações adicionais poderá ser consultado o manual de elaboração do RGC disponível em: https://www.tcepi.tc.br/controlle-externo/orientacoes-e-manuais

Art. 5º O apêndice D da Portaria 928/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações: I – Incluir as Unidades Apresentadoras de Relatório de Gestão (UARGs) a seguir:

Sq.	Quadro	Esfera	UARG	UPCs	Informações adicionais da UARG
619	Quadro 1- Executiv o Estadual	ESTADUAL	PODER EXECUTIVO DO GOVERNO DO ESTADO	- PODER EXECUTIVO - GOVERNO DO ESTADO, incluindo as unidades que compõem a sua estrutura administrativa-organizacional	(i) Deverá ser consolidado os resultados de todas as Secretarias e Entidades do Poder Executivo Estadual
620	Quadro 1- Executiv o Estadual	ESTADUAL	PIAUI LINK S/A	- PIAUI LINK S/A, incluindo as unidades que compõem a sua estrutura administrativa-organizacional	

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se às prestações de contas do exercício de 2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 12 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros
 Presidente do TCE-PI